

PLANO DE AÇÃO – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. Estruturação das Políticas Internas

✓ **Objetivo:** Criar normas e diretrizes para garantir a conformidade da empresa com legislações aplicáveis e promover uma cultura ética.

✓ **Ações:**

- Elaborar e formalizar um **Código de Ética e Conduta**, com regras claras para funcionários, fornecedores e parceiros comerciais.
- Desenvolver uma **Política Anticorrupção**, incluindo diretrizes sobre brindes, hospitalidades e interação com agentes públicos.
- Criar uma **Política de Relacionamento com Fornecedores**, com critérios para due diligence, seleção e contratação.
- Estabelecer uma **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**, incluindo monitoramento de transações suspeitas.

✦ **Prioridade:** Alta – prazo de 60 dias para elaboração e implementação.

✦ **Responsáveis:** Setor Jurídico/Compliance e Diretoria.

2. Implementação de Canais de Denúncia

✓ **Objetivo:** Criar mecanismos seguros para que colaboradores e terceiros possam reportar irregularidades.

✓ **Ações:**

- Implantar um **canal de denúncia anônimo e seguro** (telefone, e-mail ou plataforma online).
- Definir procedimentos para recebimento, investigação e resposta às denúncias.
- Nomear um **Comitê de Ética** para gerir o canal e analisar as denúncias com imparcialidade.
- Garantir proteção contra retaliação para denunciantes.

✦ **Prioridade:** Alta – prazo de 45 dias para implementação.

✦ **Responsáveis:** Diretoria e Setor de Compliance.

3. Treinamentos e Capacitação

✓ **Objetivo:** Conscientizar colaboradores sobre as políticas de integridade e reforçar a cultura ética da empresa.

✓ **Ações:**

- Realizar **treinamento inicial** sobre ética, integridade e compliance para todos os funcionários.
- Criar um **calendário anual de treinamentos** com reciclagem periódica sobre temas como combate à corrupção, assédio e segurança de dados (LGPD).
- Disponibilizar **materiais educativos**, como cartilhas e vídeos, para reforçar a cultura de conformidade.

✦ **Prioridade:** Média – prazo de 90 dias para implementação dos primeiros treinamentos.

✦ **Responsáveis:** Recursos Humanos e Compliance.

4. Fortalecimento da Conformidade Legal e Regulatória

✓ **Objetivo:** Garantir que a empresa esteja em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis.

✓ **Ações:**

- Criar um **checklist de conformidade legal**, abrangendo leis anticorrupção, trabalhistas, regulatórias (ex.: ANTT), LGPD e Código de Defesa do Consumidor.
- Estabelecer um **processo de auditoria interna** para revisão periódica do cumprimento das normas.
- Implementar um **sistema de controle e rastreamento de contratos**, garantindo que todos os documentos contenham cláusulas de conformidade e ética.

✦ **Prioridade:** Alta – prazo de 90 dias para implementação.

✦ **Responsáveis:** Setor Jurídico e Financeiro.

5. Monitoramento e Fiscalização

✓ **Objetivo:** Criar mecanismos para garantir que as políticas do Programa de Integridade sejam efetivas.

✓ **Ações:**

- Definir indicadores de desempenho (KPIs) para medir a eficácia do programa (ex.: número de denúncias, participação nos treinamentos, auditorias realizadas).
- Criar um **relatório periódico de compliance**, com análise de riscos e plano de mitigação.
- Nomear um **Responsável pelo Compliance**, que atuará na fiscalização e melhoria contínua do programa.

✦ **Prioridade:** Média – prazo de 120 dias para consolidação.

✦ **Responsáveis:** Diretoria e Compliance.

“Ética é o caminho. Compliance é a prática.”

Nossa Senhora do Socorro/SE, 29 de abril de 2025



W&W Transportes e Locações LTDA

Lidianne Menezes De Jesus

Titular Administradora

CNPJ: 11.214.957/0001-57
W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
RUA A5, MARCOS FREIRE I, N° 162 - CEP 49160-000
Nossa Senhora do Socorro - SE